



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 e Nº 002/2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber aos interessados do Processo Seletivo Nº 001/2019 e Nº 002/2019, que:

Considerando que não houve expediente na Prefeitura no dia 09 de julho de 2019 e para que não haja nenhum tipo de prejuízo aos candidatos, decide alterar o item 2.11. e o subitem 2.11.1. dos Editais Completos Nº 001/2019 e Nº 002/2019, referentes aos dias de pedido de isenção do valor de inscrição:

**2.11.** *O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **11 e 12 de julho de 2019**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Recursos Humanos, na Rua Galácio Del Nero, 51, Centro - Pirassununga/SP, apresentando o boleto bancário impresso conforme **itens 2.4 e 2.5** deste Edital e deverá comprovar o que segue:*

**2.11.1.** *Os candidatos doadores de sangue, para gozarem da isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 2.993/2000, deverão apresentar nos dias **11 e 12 de julho de 2019**, declaração do estabelecimento onde conste a data que foi realizada a doação de sangue e não comparecimento para doar sangue, sendo que, essa declaração só será válida se emitida dentro do prazo de 90 (noventa) dias da efetiva doação.*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Pirassununga, 10 de julho de 2019.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal de Pirassununga